

EDITAL N.º 59/2024

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 19 de junho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações: -----
----- Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----
----- Apreciação e votação, nos termos do nº 2 e nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, conjugado com as alíneas I) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2023, do Município de Mira – Aprovado por maioria -----
----- Aprovação da 3ª Revisão Orçamental e 3ª Revisão às GOP's do ano 2024 – Aprovado por maioria -----
----- Contratação de Empréstimo de curto prazo - Ano 2024 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo – Aprovado por maioria -----
----- Aprovação, nos termos do disposto no nº1 do artigo 14º, do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, da área de reabilitação urbana (ARU) de Mira – Aprovado por maioria -----
----- Apreciação, de acordo com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de agosto, do relatório de contas de 2023 da sociedade Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA. – Aprovado por maioria -----
----- Aprovação, de acordo com o descrito na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei. n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, da integração de servidão no domínio público municipal – Aprovado por maioria -----

----- Indicação de um membro do partido Social Democrata para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Mira, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mira, em articulação com o artº. 26º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Aprovado por unanimidade -----

----- Eleição de um autarca de freguesia como vogal do Conselho Cinegético Municipal, nos termos do disposto no D.L. nº. 202/2004, de 18 de agosto, na atual redação – Aprovado por maioria -----

----- Eleição de representante para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM-RC, nos termos do disposto no artº. 83º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Aprovado por maioria -----

----- 3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira - Pólo II, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 122.º do DL nº 80/2015, de 14 de maio na atual redação – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----

----- Assunção de compromissos plurianuais – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 20 de junho de 2024

O Presidente da Câmara